INDICAÇÃO Nº 834/2022

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
27/04/2022

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, reiterando a Indicação nº 640/2017, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando a possibilidade de **criar um Centro de Convivência para deficientes intelectuais com idade superior a 30(trinta) anos.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz urgente e necessária visto que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) atende aos deficientes intelectuais apenas até completarem 30(trinta) anos, quanto aos que ultrapassam essa idade ficam sem amparo. O objetivo é proporcionar-lhes um local com uma equipe apta à preparação e desenvolvimento das atividades apropriadas desse campo de assistência.

Certos de podermos contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradecemos antecipadamente.

(assinaturas na página seguinte)

INDICAÇÃO Nº 834/2022

Câmara Municipal de Caieiras, 07 de abril de 2022.



Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
1º Secretário



Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**
MICAEL